

# Demografia da População Imigrante em Portugal

APOIO E OPOSIÇÃO À IMIGRAÇÃO EM PORTUGAL  
NUMA PERSPETIVA COMPARADA

BÁRBARA BORREGO

## Índice

Índice de Figuras .....	3
Índice de Quadros .....	4
1. Introdução.....	5
a. Dificuldade na recolha dos dados.....	5
2. Evolução da demografia imigratória em Portugal.....	7
a. Imigração em Portugal antes de 1990 .....	7
b. Imigração em Portugal entre 1990 a 2015.....	7
i. País de origem.....	9
ii. Língua.....	10
iii. Religião .....	11
iv. Feminização da população imigrante .....	13
3. Condições de vida dos imigrantes em Portugal.....	16
a. Estatuto legal .....	16
i. Requerentes de asilo e refugiados.....	16
ii. Autorizações de residência.....	18
iii. Naturalizações .....	23
b. Estatuto Social .....	25
i. Níveis de educação .....	25
ii. Desemprego.....	26
4. Conclusão .....	29
Bibliografia.....	31

## Índice de Figuras

Figura 1 – Evolução da população migrante em Portugal, 1990 – 2015.....	8
Figura 2 – Composição do stock de imigrantes, 1990 – 2015.....	9
Figura 3 – Stock de imigrantes segundo as principais nacionalidades, 2000 – 2015.....	10
Figura 4 – Composição do stock de imigrantes com o português como língua materna, 1990 – 2015 .....	11
Figura 5 – Total de residentes provenientes de países maioritariamente Muçulmanos, 1990 – 2015 .....	13
Figura 6 – Evolução da população feminina no total da população, 1991 – 2015.....	14
Figura 7 - Evolução da população feminina no total da população estrangeira, 1991 – 2015 .....	15
Figura 8 – Número de pedidos de asilo, 1990 – 2015 .....	17
Figura 9 – Stock de refugiados em Portugal, 1990 – 2015.....	17
Figura 10 – Total da população com nacionalidade estrangeira com títulos de residência, 1990 – 2015 .....	21
Figura 11 – Total de autorizações de residência emitidas por motivo de reunificação familiar, 2001 - 2010 .....	23
Figura 12 – Evolução nos processos de naturalização, 2000 – 2015 .....	24
Figura 13 – Total de desempregados, 2011 .....	27
Figura 14 – Evolução no número de desempregados registados nos centros de emprego, 2005-2015.....	28

## Índice de Quadros

Quadro 1 – Percentagem de residentes com nacionalidade estrangeira oriundos dos países da CPLP.....	11
Quadro 2 - Percentagem de residentes provenientes de países maioritariamente Muçulmanos .....	13
Quadro 3 – Distribuição da população imigrante por género, em percentagem, 1991 - 2015 .....	15
Quadro 4 – Total de autorizações de residência emitidas por tempo de validade, 2010 e 2015 .....	22
Quadro 5 – Total de processos para obtenção de nacionalidade que deram entrada em 2010 e 2015 .....	25
Quadro 6 – Total de processos para obtenção de nacionalidade deferidos em 2010 e 2015 .....	25
Quadro 7 – Nível de escolaridade da população com nacionalidade portuguesa e da população com nacionalidade estrangeira, 2011 .....	26

## 1. Introdução

Portugal caracterizava-se por ser um país de emigração, mas este fenómeno alterou-se na década de 60. Este relatório fornece uma visão geral da evolução demográfica da população imigrante em Portugal nos últimos 25 anos. Num primeiro momento realizou-se uma análise relativa à recolha de dados e fontes disponíveis sobre a imigração em Portugal. Num segundo momento, desenvolveu-se uma breve reflexão histórica dos principais fluxos migratórios em Portugal e abordam-se as tendências globais de imigração, as alterações nos números, origens e sexo da população estrangeira em Portugal. Em paralelo, serão analisadas as condições de vida destes, mais exatamente, no que diz respeito às autorizações de residência, desemprego e beneficiários de subsídios sociais.

### a. Dificuldade na recolha dos dados

As principais dificuldades encontradas na recolha de informação prendem-se com o facto de existir: a) uma grande diversidade de definições de migrantes; b) dos migrantes irregulares não serem abrangidos pelos dados, tornando-os menos representativos da realidade existente em Portugal; c) das fontes de informações usarem critérios e conceitos diferentes na recolha de dados, os quais variam consoante os objetivos de cada instituição. Em paralelo, a informação providenciada por fontes administrativas (SEF, IEF, Segurança Social) não foi recolhida para fins estatísticos, daí a sua limitação a nível de desagregação dos dados. Assim, importa ressaltar que os dados não coincidem totalmente entre si, facto que impossibilita a realização de comparações diretas.

Para os efeitos deste relatório, o conceito de imigração é definido como população de *nacionalidade estrangeira* e de *naturalidade estrangeira*. Relativamente a esta última definição, existem fortes limitações nos dados portugueses porque não existem estatísticas com informação referente à naturalidade dos residentes na maioria das fontes, tornando impossível apresentar os dados relativos aos indivíduos com naturalidade estrangeira na maioria dos indicadores.

Na elaboração deste documento, foram utilizadas as seguintes fontes:

- Os *Recenseamentos da População e Habitação (Censos)* providenciados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Os censos são realizados em Portugal a cada dez anos e é a única fonte que faz referência à população residente em Portugal com desagregação

pela naturalidade. É também a única fonte com dados relativos aos níveis de escolaridade dos residentes. No entanto, estes só existem com desagregação para a população com nacionalidade estrangeira no censo de 2011.

- *Estatísticas demográficas* providenciadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Este registo inclui a análise dos principais desenvolvimentos demográficos em Portugal, nomeadamente, a aquisição de nacionalidade portuguesa por naturalização, mas só no período temporal entre 2009 e 2014.

- Estatísticas do *Eurostat*. Esta fonte fornece as estatísticas relativas ao total de residentes com base na sua naturalidade, mas somente no período entre 2009 e 2015 e, a taxa de desemprego, desagregada pela idade (menos de 25 anos e 25 anos até 74 anos). No entanto, os dados para Portugal só existem a partir de 1997 até 2015 e não existe desagregação pela nacionalidade e/ou naturalidade.

- Estatísticas do *Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)*. O SEF é o serviço de segurança que tem por objetivos controlar a circulação de pessoas nas fronteiras, a permanência e atividades de estrangeiros em território nacional. Esta entidade também divulga informação estatística sobre a população estrangeira em Portugal, sendo que não contabiliza a população com naturalidade estrangeira. Através dos seus relatórios de Imigração, Fronteiras e Asilo, o SEF providencia informação sobre: a dimensão da população estrangeira em Portugal, o número total de pedidos de asilo, o número total de refugiados por nacionalidade, o total de estrangeiros legais por tipo de autorização concedida, e a taxa de naturalizações. Estes dados existem anualmente, mas somente desde o ano de 2000.

- Estatísticas da *Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)*. As estatísticas nacionais (SEF) relativas aos refugiados dizem respeito ao número total de indivíduos que obtiveram o estatuto de refugiado anualmente. Por isso, foram usadas as estatísticas do ACNUR sobre o stock de residentes com estatuto de refugiado.

## **2. Evolução da demografia imigratória em Portugal**

### **a. Imigração em Portugal antes de 1990**

Portugal foi essencialmente um país de emigração até à década de 60 e registava um saldo migratório negativo, em consequência da saída dos cidadãos nacionais com destino à Europa e às colónias portuguesas. Com a revolução do 25 de Abril de 1974 e a independência das colónias, esta situação modificou-se profundamente. Consequentemente, observou-se um retorno massivo de cidadãos provenientes dos territórios ultramarinos, quer cidadãos nascidos em Portugal continental, quer cidadãos nascidos nos territórios que na atualidade formam a comunidade de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). No início da década de 80, assiste-se a um aumento excecional do número de estrangeiros residentes em Portugal, sendo que muitos destes “estrangeiros” foram cidadãos portugueses (Rifa 2009). Esta alteração no padrão migratório trouxe mudanças significativas para a sociedade portuguesa, que se tornou socialmente e etnicamente mais diversa. Estas alterações alimentaram novos debates quando, na década de 90, a questão das migrações se tornou numa preocupação política, social, jurídica e académica.

### **b. Imigração em Portugal entre 1990 a 2015**

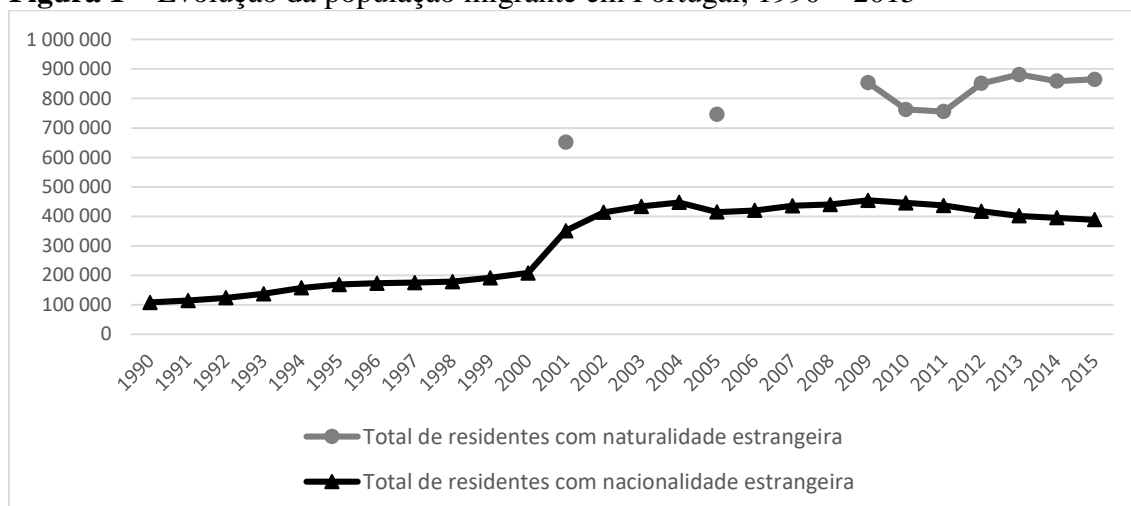
No que diz respeito à evolução da imigração, a figura 1 mostra a evolução da população com nacionalidade e naturalidade estrangeira. Os dados revelam que Portugal não foi um país de forte imigração na década de 90 tendo em conta que a população com nacionalidade estrangeira representava somente 1,08% do total da população em 1990 e 1,86% em 1999. No entanto, é possível verificar um crescimento e estabilização da imigração durante esta década em consequência de fatores internacionais (adesão à Comunidade Económica Europeia, queda do muro de Berlim, acordo de Schengen e conjuntura favorável da economia portuguesa) (Fonseca, 2008).

No início do século XXI assiste-se a uma mudança clara, uma vez que o total dos residentes com nacionalidade estrangeira passou a representar 2.01% do total da população em 2000 e 3.94% em 2005. O ano de 2001 foi marcado pela implementação de um novo regime de autorizações de permanência, o que impulsionou o crescimento dos fluxos migratórios em Portugal e incitou à imigração dos cidadãos da Europa de Leste (Peixoto, 2007; Carvalho, 2009). Este novo fluxo alterou de forma expressiva a configuração e características do panorama migratório nacional. A partir de 2004

observou-se uma estagnação da evolução dos fluxos migratórios no contexto de recessão económica, fim das grandes obras públicas, e de maior eficácia no controlo dos fluxos migratórios irregulares.

No final da década de 2000, os residentes com nacionalidade estrangeira representavam 4.3% do total da população residente. Apesar do número total de imigrantes não ser muito elevado comparando com outros países europeus, deve se salientar o seu aumento significativo nestes últimos 25 anos. De 1990 a 2000, o número de imigrantes com nacionalidade estrangeira duplicou, de 107,767 para 207,587; e voltou a duplicar nos 9 anos seguintes, de tal forma que em 2009 havia 454,191 imigrantes em Portugal. A partir desta data, ocorreu um declínio contínuo da comunidade imigrante em Portugal, refletindo o impacto da crise económica.

**Figura 1** – Evolução da população migrante em Portugal, 1990 – 2015



**Fonte:** SEF (nacionalidade estrangeira); Censos e Eurostat (nacionalidade estrangeira).

Relativamente aos residentes com nacionalidade estrangeira é necessário ser cuidadoso na interpretação destes dados, por um lado porque só existem dados a partir de 2001 (censos) e continuamente a partir de 2009 (eurostat). Por outro lado, é importante ter em consideração que são contabilizados os cidadãos com nacionalidade portuguesa que nasceram no estrangeiro e simultaneamente residiam em Portugal. Os números da emigração portuguesa são elevados (em 2015 havia 2,306,321 emigrantes portugueses no mundo)<sup>1</sup>, e por isso seria expectável uma elevada tendência de residentes com nacionalidade estrangeira.

<sup>1</sup> Portuguese Emigration Factbook 2015 (<http://observatorioemigracao.pt/np4/4924.html>).

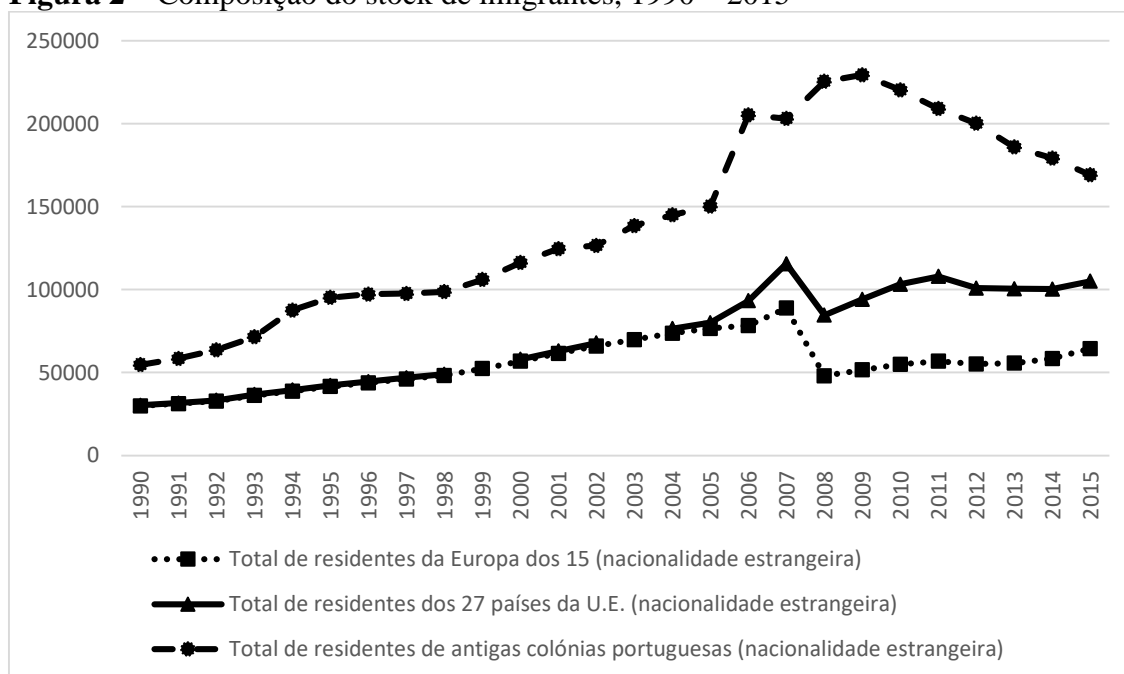


### i. País de origem

A maioria dos imigrantes residentes em Portugal são migrantes laborais e oriundos de ex-colónias portuguesas, nomeadamente, dos PALOP (essencialmente Cabo Verde) e do Brasil. Através da análise da figura 2, denota-se que os imigrantes se estabeleceram em Portugal em diferentes vagas: a primeira vaga imigratória ocorreu entre 1994 e 2000 e ficou marcada pelo crescimento de imigrantes dos PALOP. Na primeira metade da década de 2000 observou-se uma segunda vaga de imigração oriunda dos países da Europa de Leste, nomeadamente a Ucrânia, que depressa se tornou numa comunidade relevante no total dos estrangeiros em Portugal. Na segunda metade da década de 2000 observou-se uma terceira vaga em consequência do crescimento significativo do número de imigrantes de origem brasileira, que aumentou de 31,546 para 116,220 indivíduos em 2009.

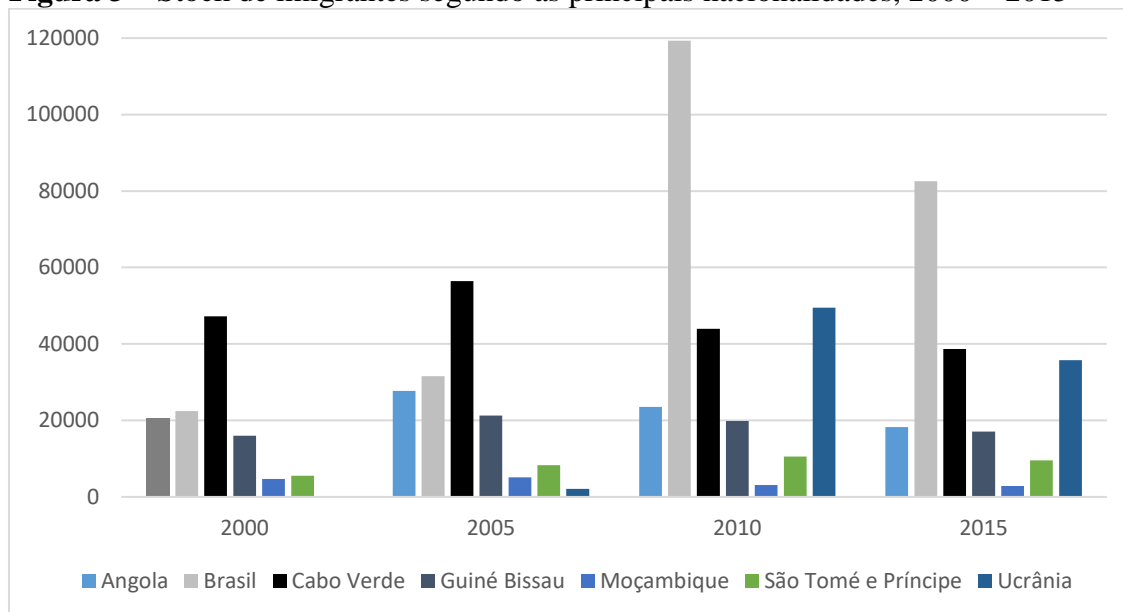
Entre 2007 e 2009 é possível observar uma diminuição do número de imigrantes dos países da União Europeia (UE), enquanto que a partir de 2010 verifica-se uma diminuição do número de imigrantes das antigas colónias portuguesas. Apesar da redução do número de brasileiros em Portugal, estes continuam a ser a maior comunidade estrangeira residente no território nacional.

**Figura 2** – Composição do stock de imigrantes, 1990 – 2015



Fonte: SEF.

**Figura 3** – Stock de imigrantes segundo as principais nacionalidades, 2000 – 2015



**Fonte:** SEF.

Como é possível observar na figura 3, as maiores comunidades de cidadãos imigrantes em Portugal são originárias dos países da Comunidade de Língua Portuguesa (CPLP), com destaque para o Brasil e Cabo Verde; enquanto os ucranianos consistem no terceiro grupo mais representativo; seguindo-se dos angolanos e guineenses. Em 2015, as comunidades estrangeiras residentes em Portugal com uma dimensão entre os 9,000 e 40,000 indivíduos têm origem em países como a Ucrânia, Angola, Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe<sup>2</sup>.

## ii. Língua

Dado que existe um número elevado de imigrantes provenientes de antigas colónias portuguesas, seria expectável que a língua portuguesa estivesse sobre representada entre os imigrantes em Portugal. Em 2000, 56% do total dos imigrantes tinham o português como língua materna. Esta percentagem desceu substancialmente entre 2001 e 2004 (cerca de 32%), coincidindo com o aumento da imigração do leste europeu. Esta percentagem voltou a aumentar a partir de 2005, com a vaga de imigração proveniente do Brasil, e atingiu um pico em 2008 e 2009. Nos últimos 5 anos é possível ver uma diminuição gradual destes valores devido à diminuição da comunidade brasileira em Portugal e o aumento de cidadãos estrangeiros oriundos de países do leste da Europa e da Ásia.

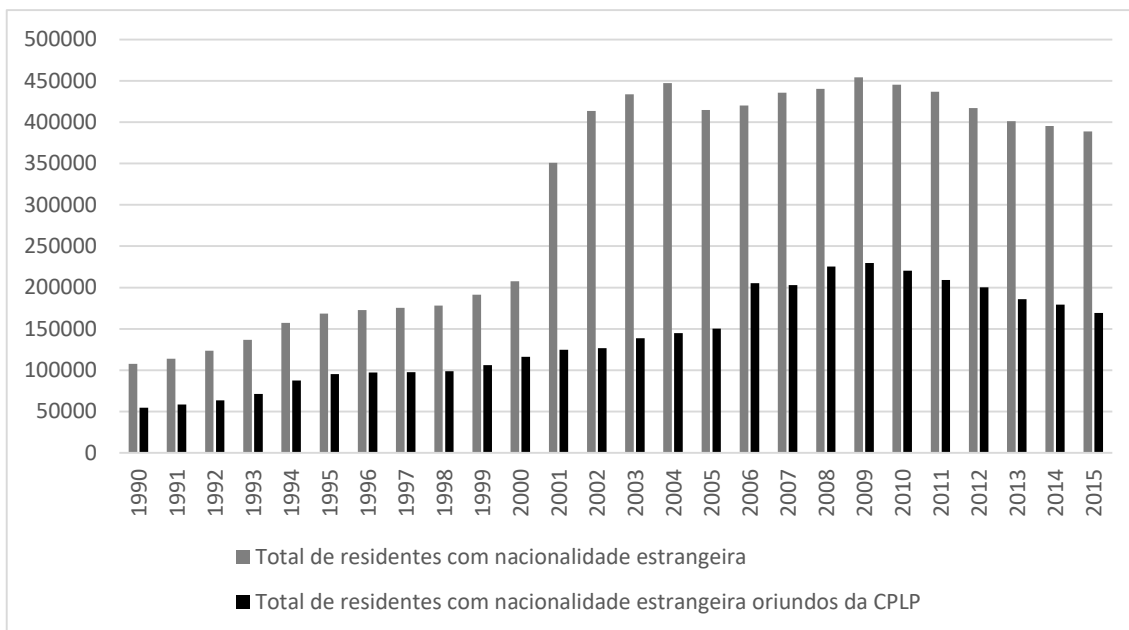
<sup>2</sup> SEF – RIFA 2015.

**Quadro 1** – Percentagem de residentes com nacionalidade estrangeira oriundos dos países da CPLP

1990	1992	1994	1996	1998	2000	2002	2004	2006	2008	2010	2012	2014	2015
51%	51%	57%	56%	55%	56%	31%	32%	49%	51%	50%	48%	45%	44%

Fonte: SEF.

**Figura 4** – Composição do stock de imigrantes com o português como língua materna, 1990 – 2015



Fonte: SEF.

### iii. Religião

Deve se salientar que os números relativos às comunidades muçulmanas em Portugal consistem em estimativas devido à falta de dados sobre a nacionalidade dos cidadãos estrangeiros ou relativamente à sua confissão religiosa. Assim, a comunidade islâmica estima que na década de 1990 houvesse cerca de 15,000 muçulmanos residentes em Portugal, número que terá aumentado para aproximadamente 50,000 indivíduos na década de 2000, no entanto, este número não se refere aos membros “ativos” que frequentam regularmente as mesquitas (Tiesler, 2005). Estima-se que somente 10% deste número seja de facto um membro ativo na comunidade (Tiesler, 2005). Por outro lado, para o presente relatório os dados foram recolhidos segundo as orientações do projeto

SOM e por isso, as estatísticas dos imigrantes muçulmanos em Portugal baseiam-se nos países com mais de 50% de população muçulmana<sup>3</sup>.

A presença Islâmica em Portugal recebeu ao longo dos anos pouca atenção por parte dos académicos e políticos portugueses, mas também nos estudos comparativos sobre os muçulmanos na Europa (Tiesler, 2000). A proporção de muçulmanos em Portugal representa uma das taxas mais reduzidas da Europa, embora seja a maior comunidade religiosa não cristã no país, sendo caracterizada como social e culturalmente ativa (Tiesler, 2005). No entanto, a presença de comunidades de muçulmanos em Portugal parece não ter gerado grandes tensões nem atraiu atenção especial.

Uma das razões principais para este fenómeno é o facto do número de imigrantes e cidadãos muçulmanos ser, de facto, muito reduzido comparado com outras comunidades muçulmanas. Em França os muçulmanos representam quase 7% da população total, na Alemanha cerca de 3% e aproximadamente 2,6% no Reino Unido. Segundo Kettani (1996) “mesmo os países que têm uma população muçulmana mais pequena, como a Irlanda que tem 20 mil e o Luxemburgo que tem 10 mil, mostram uma percentagem mais alta de muçulmanos relativamente ao total da população (para comparar: Irlanda 0,6%; Luxemburgo 2,6%; e Portugal, no máximo 0,3%) (Kettani, 1996 in Tiesler, 2000). Outro fator que ajuda a compreender a falta de relevância do fenómeno migratório muçulmano em Portugal é o facto desta comunidade ter elevados níveis de integração no país (Tiesler, 2000). Dada a origem em países com relações coloniais com Portugal, a grande maioria dos imigrantes muçulmanos estão familiarizados com a língua portuguesa, facto que favorece a sua integração neste país de acolhimento.

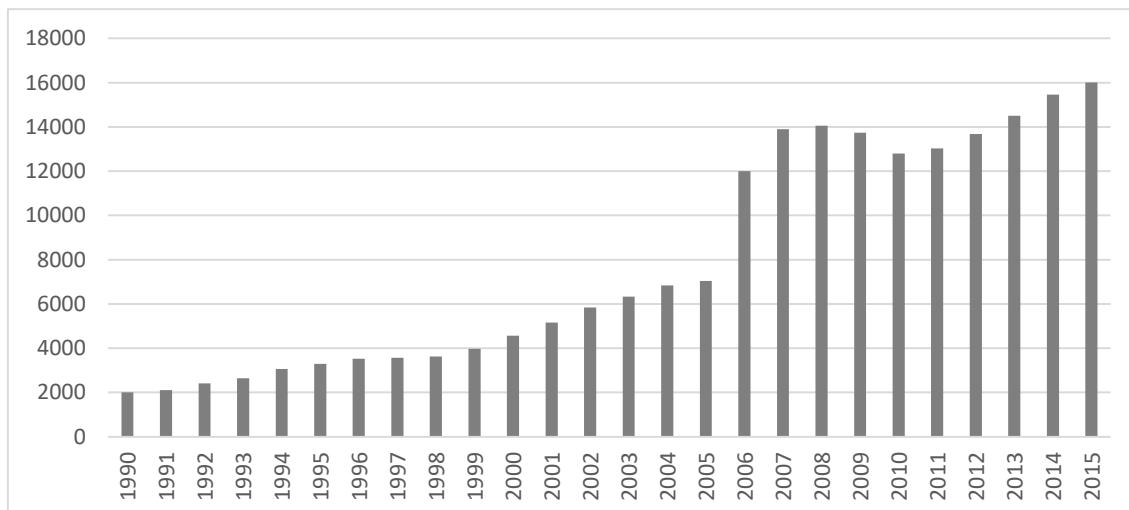
Na figura 5, observa-se que a partir de 2006 houve um aumento no número de imigrantes provenientes de países maioritariamente muçulmanos, em consequência de novos padrões migratórios que implicaram a diversificação da comunidade muçulmana em Portugal. Os novos países não têm qualquer ligação colonial a Portugal e são essencialmente a Índia, o Paquistão e o Bangladesh (Tiesler, 2005). Apesar do aumento verificado, a percentagem de imigrantes originários de países com mais de 50% de

---

<sup>3</sup> CIA WORLD FACTBOOK (países com mais de 50% de população muçulmana) Afeganistão, Argélia, Azerbaijão, Bahrein, Bangladesh, Burkina Faso, Brunei, Chade, Cômoros, Costa de Marfim, Djibouti, Eritreia, Egipto, Gâmbia, Guiné, Iémen, Indonésia, Irão, Iraque, Jordânia, Koweit, Cazaquistão, Quirguistão, Líbano, Líbia, Malásia, Mali, Mauritânia, Marrocos, Níger, Nigéria, Omã, Paquistão, Palestina, Qatar, Arabia Saudita, Senegal, Serra Leoa, Somália, Sudão, Síria, Tajiquistão, Turquia, Tunísia, Turquemenistão, Uzbequistão, Emirados Árabes Unidos.

população muçulmana relativamente à população residente em Portugal é de 0,15%, e de 4,12% relativamente ao total da população imigrante em 2015.

**Figura 5** – Total de residentes provenientes de países maioritariamente Muçulmanos, 1990 – 2015



Fonte: SEF.

**Quadro 2** - Percentagem de residentes provenientes de países maioritariamente Muçulmanos

	1990	1992	1994	1996	1998	2000	2002	2004	2006	2008	2010	2012	2014	2015
Percentagem de Muçulmanos, relativamente ao total da população residente	0,02%	0,02%	0,03%	0,03%	0,04%	0,04%	0,06%	0,07%	0,11%	0,13%	0,12%	0,13%	0,15%	0,15%
Percentagem de muçulmanos de entre a população residente estrangeira	1,86%	1,95%	1,95%	2,04%	2,04%	2,20%	1,41%	1,53%	2,86%	3,19%	2,87%	3,28%	3,91%	4,12%

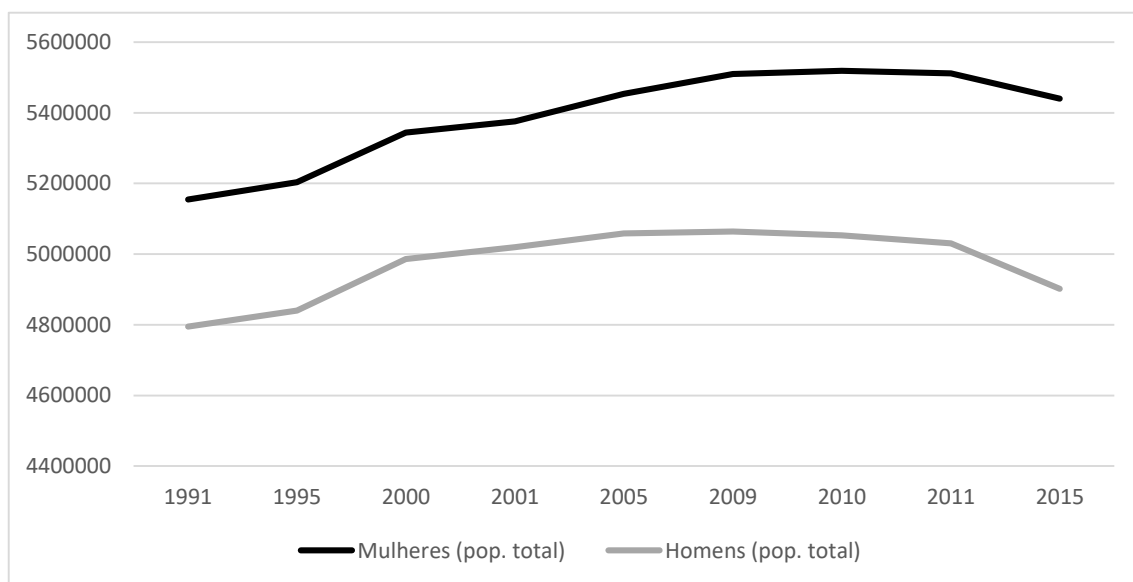
Fonte: SEF.

#### iv. Feminização da população imigrante

Durante muitos anos, considerou-se que os imigrantes seriam sobretudo homens e que as mulheres não passavam de dependentes como esposas, mães ou filhas de imigrantes masculinos. Consequentemente, o estudo da migração feminina foi descurado ao longo dos anos (Miranda, 2009).

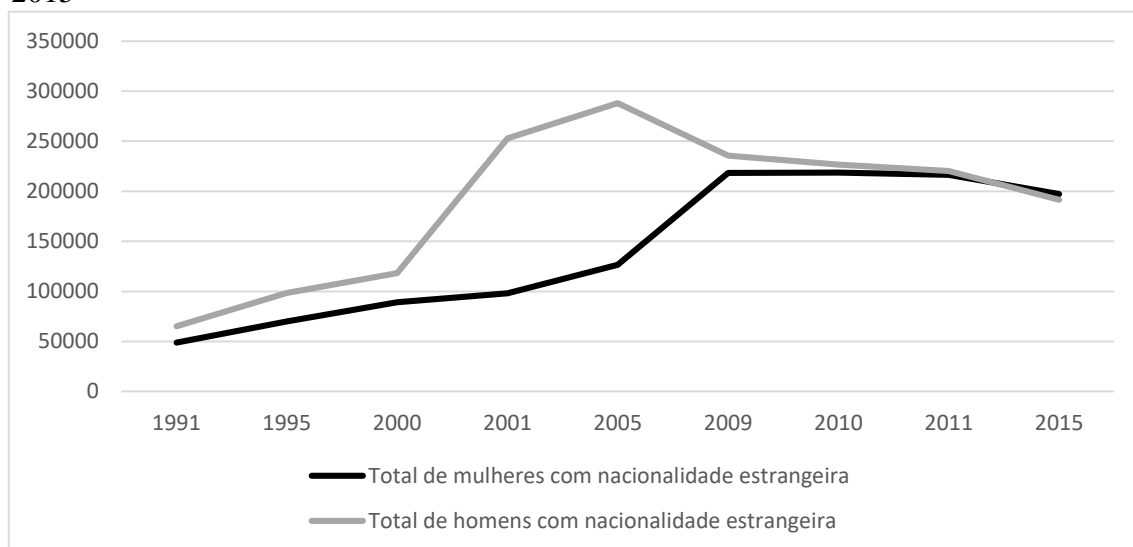
A nível de população geral, existem mais mulheres do que homens residentes em Portugal, embora esta situação não se verifique na população estrangeira (figuras 6 e 7). Relativamente à comparação entre homens e mulheres imigrantes, verifica-se que entre 1991 e 2000, o número de homens e mulheres aumentou de forma proporcional. Todavia, entre 2000 e 2005, ocorreu um crescimento mais acentuado por parte dos homens do que das mulheres (figuras 6 e 7 e quadro 3). Um dos fatores explicativos desta situação é que desde de 2000 que ocorreu uma expansão de alguns sectores económicos, como a construção, que necessitava de força de trabalho masculina. Já a partir de 2005 houve um aumento significativo por parte da imigração feminina. Segundo Ribas-Mateos (2002) este aumento ocorreu devido à expansão de uma economia de serviços (sobretudo serviços domésticos) na Europa do Sul, nos últimos anos (Ribas-Mateos, 2002 *in* Miranda, 2009). Por outro lado, a maior capacitação das mulheres traduziu-se também por mais independência, procura de melhores salários e condições de vida e, conseqüentemente pela decisão de imigrar, por vezes sozinhas. Segundo Rui Pena Pires (2002), as imigrantes de sexo feminino são quem mais contribuem para os rendimentos familiares e para a economia do país de acolhimento (Miranda, 2009).

**Figura 6** – Evolução da população feminina no total da população, 1991 – 2015



**Fonte:** INE, SEF.

**Figura 7** - Evolução da população feminina no total da população estrangeira, 1991 – 2015



Fonte: INE, SEF.

**Quadro 3** – Distribuição da população imigrante por género, em percentagem, 1991 - 2015

		1991	1995	2000	2005	2010	2015
<b>População Total</b>	<b>Mulheres</b>	52	52	52	52	52	53
	<b>Homens</b>	48	48	48	48	48	47
<b>Nacionalidade Estrangeira</b>	<b>Mulheres</b>	43	42	43	31	49	51
	<b>Homens</b>	57	58	57	69	51	49

Fonte: INE, SEF.

### **3. Condições de vida dos imigrantes em Portugal**

#### **a. Estatuto legal**

Nesta secção examinam-se as condições de vida dos imigrantes em Portugal através da análise das estatísticas dos requerentes de asilo e de refugiados, do número de autorizações de residência concedidas, e da taxa de naturalização dos imigrantes.

#### **i. Requerentes de asilo e refugiados**

Em Portugal não existe uma fonte nacional que agregue e divulgue todos os dados dos requerentes de asilo e refugiados. Assim, as estatísticas disponíveis para os requerentes de asilo foram recolhidas dos relatórios do SEF e referem-se ao total de pedidos de asilo apresentados anualmente. As estatísticas dos refugiados foram obtidas através do ACNUR e referem-se ao total de refugiados a viver em Portugal anualmente.

A política de requerentes de asilo e de refugiados em Portugal foi bastante favorável até 1990. No entanto, a partir de 1993, houve uma reação defensiva por parte do Estado português devido ao aumento do número de pedidos de asilo (Carvalho, 2009)<sup>4</sup>. Desde então, foram realizadas sucessivas reformas da legislação nacional (1998, 2006, 2008, 2014) de forma a harmonizá-la com a legislação europeia e incorporasse os princípios decorrentes da assinatura, por parte de Portugal, da Convenção de Dublin e do Acordo de Schengen.

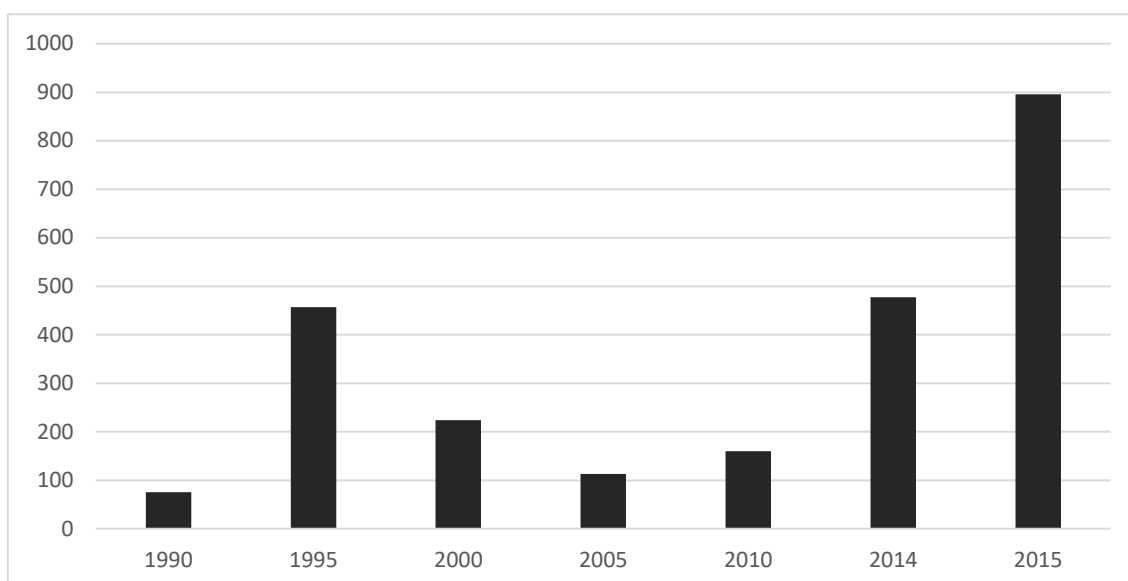
Porém, Portugal não é caracterizado como sendo um país com uma forte tradição na receção de elevado número de pedidos de asilo nem no acolhimento de refugiados. Segundo os dados do ACNUR, Portugal é um dos países europeus com menos pedidos de asilo. A tendência tem sido muito variável, sendo possível assinalar que o número de requerentes de asilo entre 1995 e 2000 foi superior a 200 por ano. Nos anos seguintes verifica-se uma diminuição de pedidos e a partir de 2011 até 2015 um aumento gradual (figura 8).

---

<sup>4</sup> Em 1990 foram apresentados um total de 74 pedidos, em 1995 foram 457 (ACNUR).



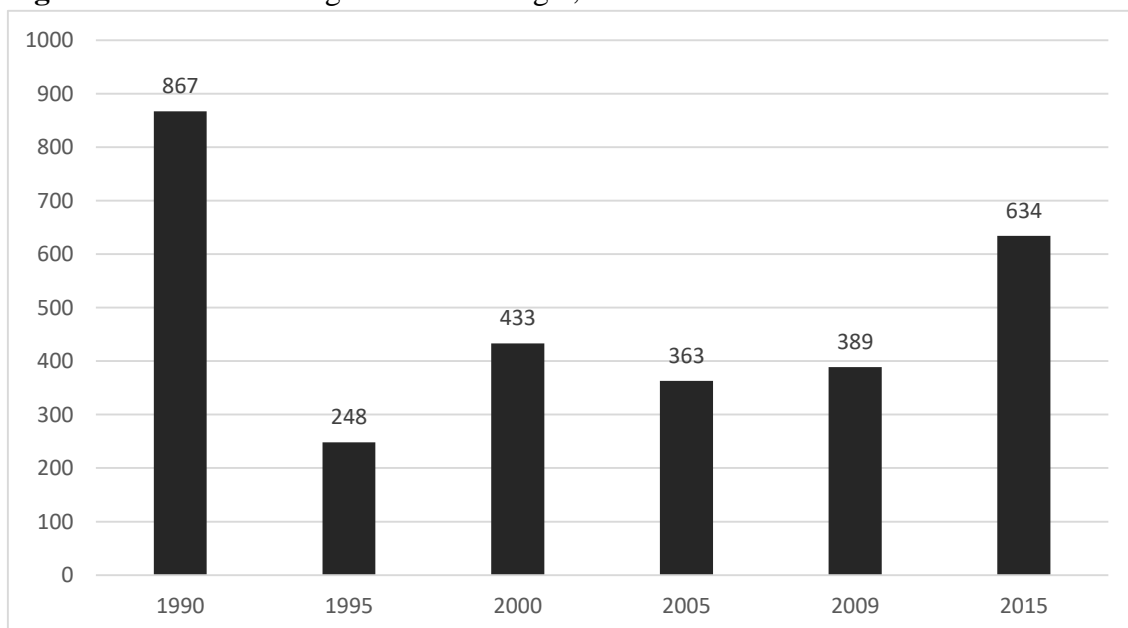
**Figura 8** – Número de pedidos de asilo, 1990 – 2015



**Fonte:** SEF.

Através da análise da figura 9 que apresenta o stock de pessoas com estatuto de refugiados em Portugal torna-se possível observar a ausência de grandes alterações em termos de dimensão, uma vez que este fluxo imigratório tem uma fraca intensidade em Portugal. Em 2015 o número de pedidos de asilo quase duplicou, como consequência da crise de refugiados provenientes do médio oriente. Contudo, comparando os números registados nos outros países europeus, a dimensão do asilo em Portugal continua a ser um fenómeno marginal e pouco significativo.

**Figura 9** – Stock de refugiados em Portugal, 1990 – 2015



**Fonte:** ACNUR.

Na década de 1990, foram identificadas três principais regiões de origem dos refugiados. A primeira vaga de refugiados (1974) veio da América latina e dos PALOP. No início dos anos 1990, houve um aumento de requerentes de asilo oriundos da Europa de Leste (maioritariamente da Roménia). A partir de 1993, aumentou a diversidade relativa à origem dos requerentes de asilo sobretudo devido aos pedidos vindos de iranianos, indianos e paquistaneses (Costa, 1996).

Em 2015, Portugal comprometeu-se a receber, em dois anos, uma quota de 4600 requerentes de asilo no âmbito do programa de recolocação e reinstalação da UE.

## **ii. Autorizações de residência**

Em Portugal, a primeira lei a regulamentar a entrada, permanência, saída e expulsão de estrangeiros data de 1981<sup>5</sup>. Ao longo da década de 1990 foi necessária uma adaptação da legislação nacional sobre o controlo da imigração em função dos compromissos assumidos relativamente à União Europeia. Consequentemente, em 1993 foi aprovado outro Decreto-Lei<sup>6</sup> em virtude da adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (1986), o que levou à introdução da distinção entre cidadãos comunitários e cidadãos oriundos de países terceiros à Comunidade Económica Europeia. No seguimento da assinatura da Convenção do Acordo de Schengen, o estado português promulgou nova legislação em 1998<sup>7</sup> que vigorou até 2007. Este decreto-lei complexificou o sistema de atribuição de vistos ao prever vistos de estudo, trabalho (quatro tipos) e residência.

Em 2001, esta tendência foi reforçada com a criação da figura jurídica da “autorização de permanência”<sup>8</sup> que permitiu a regularização de cidadãos estrangeiros oriundos de países terceiros à UE que residiam e trabalhavam em Portugal sem um visto de trabalho. Em 2007, com a Lei nº 23/2007, de 4 de julho, o sistema de admissão e de residência para estrangeiros simplificou-se, resumindo-se a um único tipo de visto (autorização de residência) com finalidades distintas e que proporcionou um maior acesso à nacionalidade portuguesa (Oliveira, 2014).

---

<sup>5</sup> Decreto-lei nº 264-B/81, de 3 de setembro.

<sup>6</sup> Decreto-Lei nº 59/93, de 3 de março.

<sup>7</sup> Decreto-Lei nº 244/98, de 8 de agosto.

<sup>8</sup> Decreto-Lei nº 4/2001, de 10 de janeiro.

Assim, as várias alterações legislativas ocorridas entre 1981 e 2012 influenciaram o perfil e o modo de entrada dos imigrantes em Portugal e alteraram as autorizações administrativas necessárias à permanência legal em território nacional.

Ao longo dos últimos 20 anos, com as alterações decorrentes dos decretos-leis surgiram diferentes denominações e figuras jurídicas para os documentos que legitimam a permanência legal dos imigrantes em Portugal, nomeadamente:

**Decreto-lei nº 264-B/81, de 3 de setembro**

Autorização de Residência de tipo A – válido por um ano e renovável por períodos de tempo igual;

Autorização de Residência de tipo B – para os estrangeiros que tenham renovado a AR de tipo A durante 5 anos consecutivos e é renovável de 5 em 5 anos;

Autorização de Residência de tipo C – vitalícia para os estrangeiros residentes há mais de 20 anos;

**Decreto-Lei nº 59/93, de 3 de março**

Título de residência anual – válido por um ano e renovável por períodos de tempo igual;

Título de residência temporário – válido por cinco anos e renovável por idênticos períodos, o qual poderá ser emitido a favor dos estrangeiros residentes no país há cinco anos consecutivos;

Título de residência vitalício – como o nome indica é vitalício e pode ser emitido a favor dos estrangeiros residentes no país há 20 anos consecutivos;

**Decreto-Lei nº 244/98, de 8 de agosto**

Autorização de residência temporária - válida pelo período de dois e é renovável por períodos iguais;

Autorização de residência permanente - não tem limite de validade e é emitida a favor dos estrangeiros que residem legalmente em território português há, pelo menos, 10 anos consecutivamente;

**Decreto-Lei nº 4/2001, de 10 de janeiro**

Autorização de permanência - concedida até um ano, prorrogável por iguais períodos, não podendo o período total de permanência no país exceder os cinco anos, a contar da data da concessão da primeira autorização.

Autorização de residência temporária - válida pelo período de dois anos a partir da data da emissão do respetivo título e é renovável por períodos iguais;

Autorização de residência permanente - não tem limite de validade e é emitida a favor dos estrangeiros que residem legalmente em território português há, pelo menos, 6 ou 10 anos, conforme se trate, respetivamente, de cidadãos de países de língua oficial portuguesa ou de outros países;

#### **Lei n.º 23/2007, de 4 de julho**

Autorização de residência temporária - válida pelo período de um ano contado a partir da data da emissão do respetivo título e é renovável por períodos sucessivos de dois anos;

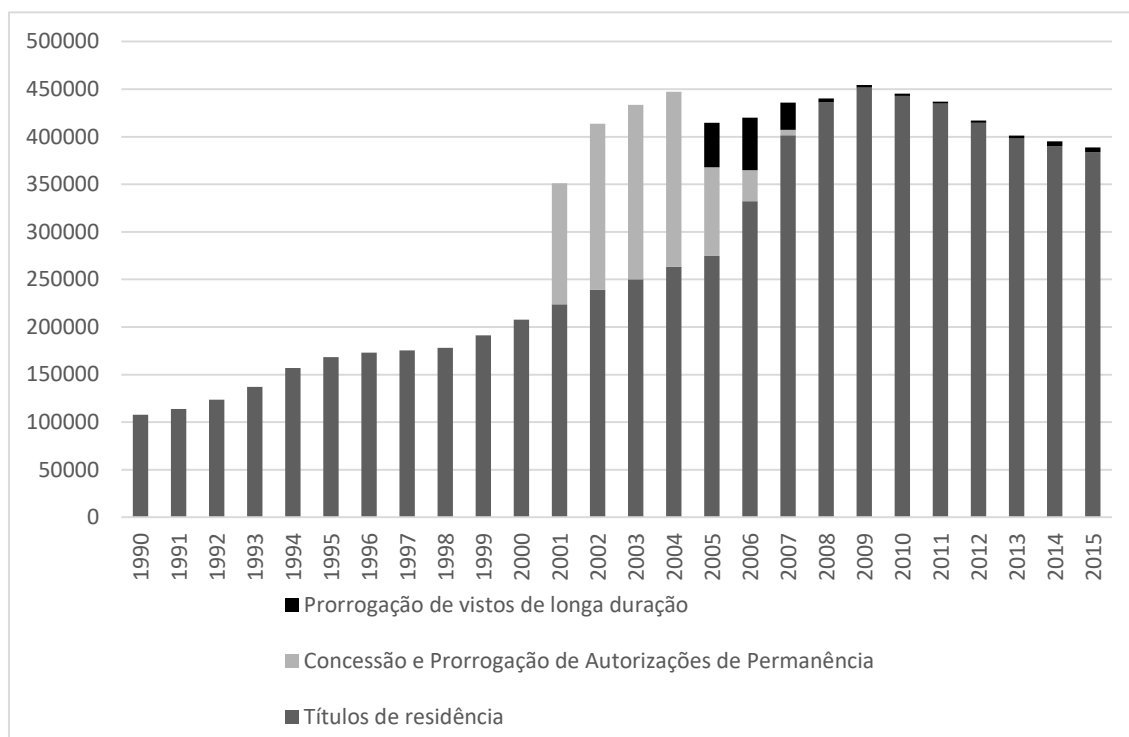
A autorização de residência permanente não tem limite de validade e é emitida a favor dos estrangeiros que sejam titulares de autorização de residência temporária há pelo menos cinco anos;

Estas alterações legislativas são importantes para a interpretação da figura 10. Deve-se ressaltar que os dados apresentados não são iguais aos dados recolhidos pelos países integrantes da rede SOM. Os dados disponíveis em Portugal, através do SEF, referentes aos títulos de residência dos estrangeiros não distinguem entre os documentos de curto e longo prazo. Ou seja, pela lei em vigor<sup>9</sup>, uma autorização de residência (temporária) é válida pelo período de um ano a partir da sua emissão e é renovável por períodos sucessivos de dois anos. Após 5 anos de renovação da autorização de residência (temporária) é possível obter outra autorização de residência (permanente) que não tem limite de validade. No entanto, nos dados publicados pelo SEF não existe diferenciação entre a autorização de residência temporária e a autorização de residente permanente.

---

<sup>9</sup> Lei n.º 23/2007, de 4 de julho.

**Figura 10** – Total da população com nacionalidade estrangeira com títulos de residência, 1990 – 2015



Fonte: SEF.

A figura 10 reflete a evolução do número de imigrantes titulares de um documento de residência legal em Portugal, entre 1990 e 2015. Denota-se a tendência de aumento da população estrangeira, sobretudo no início do século XXI. Entre 1999 e 2002, registaram-se maiores taxas de crescimento de imigrantes com título de residência e o número de títulos concedidos duplicou. Este aumento de cidadãos estrangeiros deveu-se, essencialmente a dois fatores. Por um lado, e como já foi referido anteriormente, à forte procura de mão de obra no mercado de trabalho em Portugal, sobretudo na área da construção e obras públicas e, por outro lado, às alterações do quadro jurídico com o Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de janeiro<sup>10</sup>.

Desde o ano de 2010 observa-se uma ligeira diminuição dos residentes legais em Portugal, sendo o reflexo do mercado de trabalho nacional, mas também do aumento de aquisições de nacionalidade portuguesa, como será mostrado mais em detalhe no ponto seguinte deste relatório. No quadro 4, é possível observar que entre 2010 e 2015 o número total de autorizações de residência temporárias diminuiu em quase 100,000, ao contrário

<sup>10</sup> Esta alteração possibilitou, através da criação da figura jurídica da autorização de permanência, a regularização de muitos imigrantes que já trabalhavam em Portugal, mas de forma irregular.

das autorizações de residência permanentes cujo número de titulares aumentou de 34,692 para 56,989 indivíduos.

**Quadro 4** – Total de autorizações de residência emitidas por tempo de validade, 2010 e 2015

	2010	2015
<b>AR Temporárias (- 5 anos)</b>	248,240	148,871
<b>AR Permanentes (+ 5 anos)</b>	34,692	56,989

Fonte: SEF.

Relativamente às nacionalidades mais representativas, entre 2009 e 2014, os imigrantes oriundos do Brasil obtiveram o maior número de títulos de residência (5560), seguidos pelos cidadãos da China (3728), da Roménia (2455), de Cabo Verde (2185) e França (1930) (INE, 2014).

À data da conclusão deste relatório, não foi possível o acesso aos dados sobre reunificação familiar, no entanto, através de outros estudos, é possível apresentar o panorama geral para Portugal.

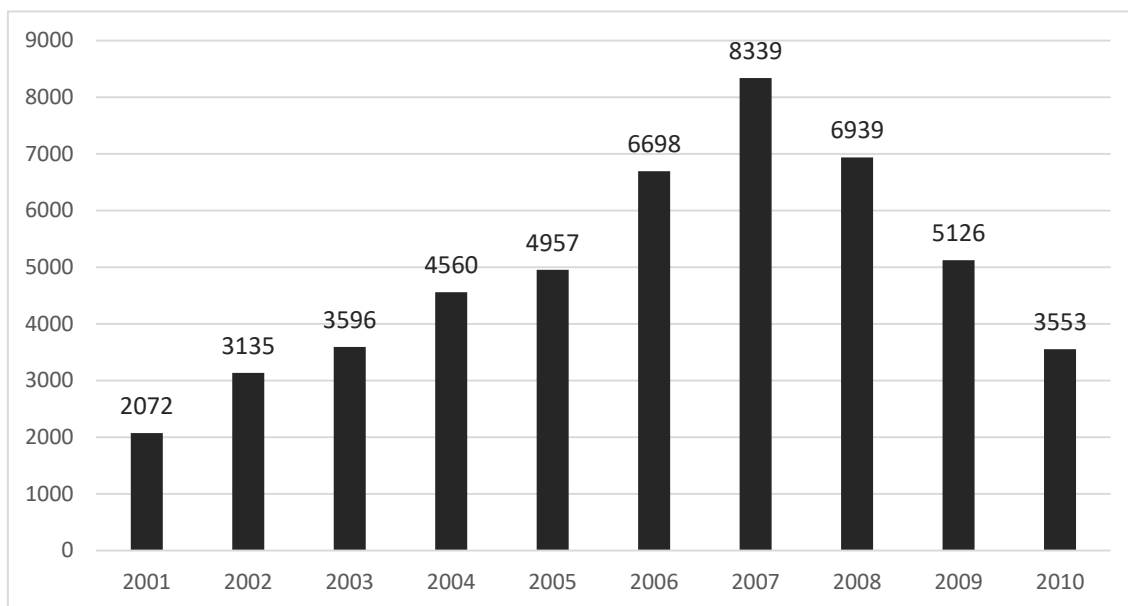
Segundo o MIPEX<sup>11</sup>, Portugal apresenta um índice muito elevado no que toca à reunificação familiar e tem uma das políticas mais favoráveis à família de entre os países estudados.

A tendência observada na figura 11 segue a tendência da figura anterior. Verifica-se um aumento contínuo até 2007 e uma conseqüente redução até 2010. Segundo Marques (2014), Cabo Verde é o país cujos cidadãos, ao longo do tempo e em termos absolutos, receberam o maior número de vistos de residência por reagrupamento familiar. Por outro lado, também a China, Índia e Ucrânia apresentam números significativos de pedidos de vistos para reunificação familiar (Marques, 2014).

---

<sup>11</sup> <http://mipex.eu/portugal>.

**Figura 11** – Total de autorizações de residência emitidas por motivo de reunificação familiar, 2001 - 2010



Fonte: Marques, 2014.

### iii. Naturalizações

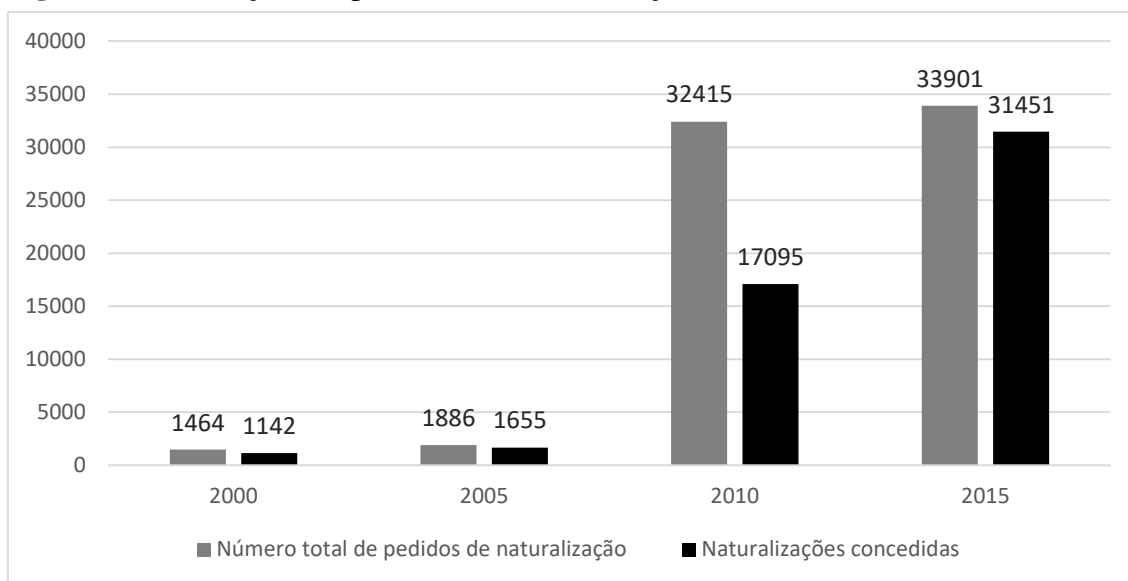
A obtenção da nacionalidade portuguesa por naturalização é feita através do princípio de *ius domicilii* que se refere à aquisição de uma nova cidadania com base na residência legal em Portugal há, pelo menos, 6 anos (Quarta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro).

Em 2006 ocorreu uma importante mudança legislativa (Lei Orgânica n.º 2/2006, de 17 de abril, complementada pelo Decreto-Lei n.º 237-A/2006, de 14 de dezembro, que aprovou o Regulamento da Nacionalidade Portuguesa), que refletiu a evolução do acesso à nacionalidade portuguesa. Esta mudança flexibilizou o enquadramento legal dos pedidos de nacionalidade por naturalização, tornando mais acessível o acesso à naturalização em situações de vulnerabilidade de crianças e jovens que agora podem dar prova de residência em Portugal através dos anos de frequência no sistema escolar (ao invés de anos acumulados com títulos de residência). Esta alteração tornou a lei mais inclusiva e acessível aos filhos de imigrantes que nasceram em Portugal e por isso, promoveu uma melhor integração dos imigrantes. Por outro lado, a prova de residência, necessária para atribuição da nacionalidade portuguesa, tornou-se menos restritiva ao permitir que qualquer título (autorização de residência, autorização de permanência, visto válido) e a frequência do sistema escolar fossem aceites como prova. A partir de 2006, as conservatórias do registo civil e a Conservatória dos Registos Centrais passam a instruir

todos os pedidos de aquisição de nacionalidade portuguesa, em substituto do SEF (Oliveira e Gomes, 2014).

A alteração na legislação em 2006 originou um aumento significativo nos pedidos e naturalizações concedidas a partir de 2010, como é possível verificar pela figura 12. De 2005 a 2010 as naturalizações concedidas passaram de 1,655 para 17,095, respetivamente, e aumentaram ainda em 2015 para 31,451.

**Figura 12** – Evolução nos processos de naturalização, 2000 – 2015



**Fonte:** SEF.

Pelos quadros 5 e 6 é possível ver que o maior número de naturalizações é feito pelo artigo 6.1, ou seja, para os estrangeiros que residem em território português ou sob administração portuguesa, com título válido de autorização de residência, há, pelo menos 6 anos.



**Quadro 5** – Total de processos para obtenção de nacionalidade que deram entrada em 2010 e 2015

	<b>2010</b>	<b>2015</b>
Naturalização de Menor (Artº 6. 2)	2146	1259
Naturalização de Estrangeiro residente em Portugal (Artº 6.1)	15449	16107
Naturalização indivíduos que tenham tido a nacionalidade portuguesa e que, tendo-a perdido, nunca tenham adquirido outra nacionalidade (Artº 6.3)	2	3
Naturalização de estrangeiros netos de cidadãos portugueses (Artº 6.4)	809	2103
Naturalização de estrangeiros nascidos em Portugal (Artº 6.5)	106	114
Naturalização de estrangeiros por casos especiais (Artº 6.6)	232	529
Naturalização de estrangeiros judeus sefarditas (Artº 6.7)	s.d	466

**Fonte:** IRN, Instituto dos Registos e Notariado.

**Quadro 6** – Total de processos para obtenção de nacionalidade deferidos em 2010 e 2015

	<b>2010</b>	<b>2015</b>
Naturalização de Menor (Artº 6. 2)	1482	1029
Naturalização de Estrangeiro residente em Portugal (Artº 6.1)	14717	14862
Naturalização indivíduos que tenham tido a nacionalidade portuguesa e que, tendo-a perdido, nunca tenham adquirido outra nacionalidade (Artº 6.3)	2	0
Naturalização de estrangeiros netos de cidadãos portugueses (Artº 6.4)	578	1261
Naturalização de estrangeiros nascidos em Portugal (Artº 6.5)	63	41
Naturalização de estrangeiros por casos especiais (Artº 6.6)	71	136
Naturalização de estrangeiros judeus sefarditas (Artº 6.7)	s.d	0

**Fonte:** IRN, Instituto dos Registos e Notariado.

Comparado com outros Estados-membros, Portugal é destacado no “Handbook on Integration for policy-makers and practitioners” (Comissão Europeia, 2010) por não requerer a renúncia da nacionalidade de origem aos cidadãos que solicitem a naturalização, possibilitando a dupla nacionalidade (Oliveira, 2014).

## **b. Estatuto Social**

### **i. Níveis de educação**

Os dados para os níveis de educação dos imigrantes só estão disponíveis para 2011 e foram recolhidos através da plataforma do Eurostat Census Hub. Assim, é impossível aferir qualquer tendência tendo em conta a falta de dados. As percentagens apresentadas fazem referência ao total da população com nacionalidade portuguesa e ao total da população com nacionalidade estrangeira.

Dado os dados existentes é possível referir que, proporcionalmente, existem mais portugueses do que imigrantes com o nível de escolaridade de ensino primário. Por sua

vez, 49% do total dos imigrantes a viver em Portugal têm o ensino secundário, sendo esta percentagem superior ao total da população portuguesa. Relativamente ao ensino superior, os dados são muito próximos, sendo 12% para a população com nacionalidade portuguesa e 13% para a nacionalidade estrangeira.

**Quadro 7** – Nível de escolaridade da população com nacionalidade portuguesa e da população com nacionalidade estrangeira, 2011

	Nacionalidade portuguesa	Nacionalidade estrangeira
Sem ensino formal	9%	6%
Ensino Primário	35%	19%
Ensino Secundário	30%	49%
Ensino Superior	12%	13%

**Fonte:** Eurostat (Census Hub).

Em 2011, as nacionalidades com níveis de escolaridade mais baixos (ensino básico) são as dos imigrantes provenientes do PALOP (66% para os cidadãos de Cabo Verde, 44,6% para os indivíduos da Guiné-Bissau e 41,2% para os de São Tomé e Príncipe). A comunidade chinesa também apresenta baixos níveis de escolaridade (45% para a população com escolaridade inferior ao ensino superior). No que toca a qualificações mais elevadas, destaca-se a população espanhola com 44% o ensino superior, a comunidade britânica com 28% e a ucraniana com 23% (INE, 2011).

## ii. Desemprego

Na análise do desemprego em Portugal, confrontamo-nos com vários obstáculos na identificação da população estrangeira nas fontes estatísticas disponíveis, nomeadamente, no Instituto Nacional de Estatística (INE) e no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP). Por um lado, os dados dos inquéritos ao emprego para os estrangeiros recorrem a uma amostra muito reduzida de inquiridos estrangeiros e por isso, os dados apresentam níveis de fiabilidade insuficientes. Por outro lado, não é possível apurar a taxa de desemprego a partir dos dados do IEFP. Assim, apresentam-se os dados providenciados pelo Eurostat e IEFP e que, contextualizados com estudos científicos, permitem-nos tirar algumas conclusões sobre o desemprego imigrante em Portugal.

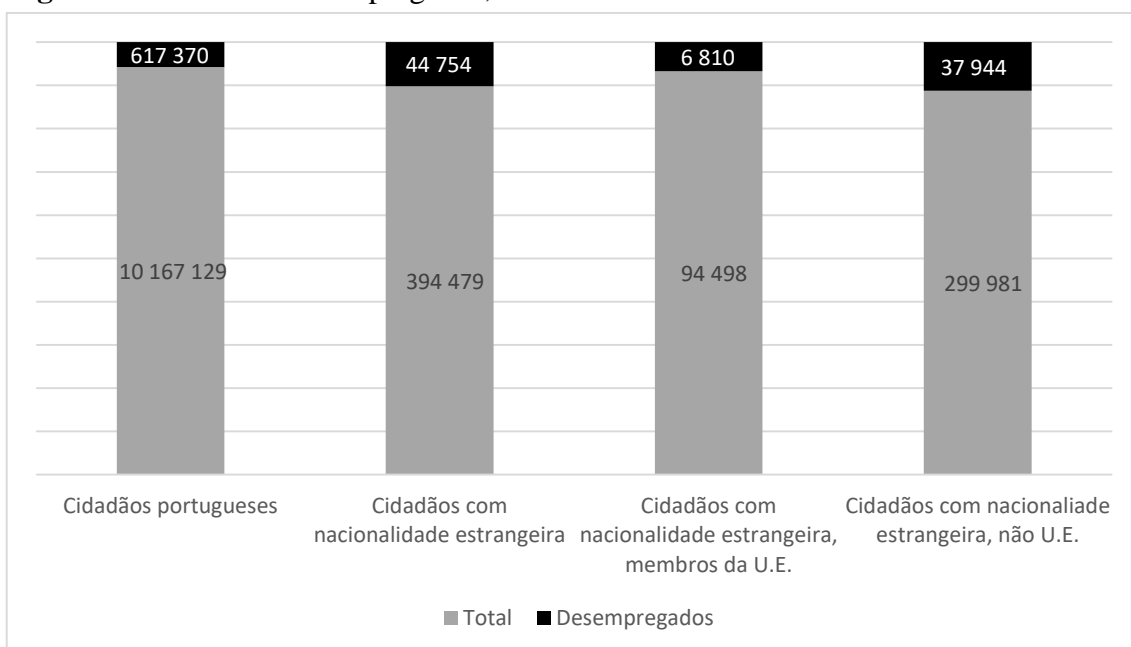
Em 2012, Portugal foi o terceiro país da União Europeia com a taxa de desemprego mais elevada (15,9%), ultrapassado apenas pela Grécia (24,3%) e Espanha (25,0%), sendo que a média europeia foi de 10,5% (Eurostat, 2012). No entanto, estudos sobre o desemprego referem que este fenómeno não atinge de igual forma os vários grupos populacionais (Peixoto, 2008). Quando se analisa o desemprego segundo a

nacionalidade, é possível ver que se trata de um fenómeno desigual e que atinge a população imigrante com mais intensidade. Apesar da falta das taxas de desemprego para a população com nacionalidade estrangeira os dados do IEFP e do Eurostat evidenciam as discrepâncias acima mencionadas.

É possível observar um aumento do número de desempregados a partir de 2008 e a existência de subgrupos dentro da população estrangeira que estão mais expostos ao fenómeno do desemprego, nomeadamente, estrangeiros de países extracomunitários como PALOP, Brasil e Ucrânia; trabalhadores com qualificação abaixo do ensino superior; trabalhadores da construção civil, restauração e alojamentos (Oliveira e Gomes, 2014).

Através da análise da figura 13 é possível notar que em 2011, existiam 617,370 portugueses desempregados e 44,754 imigrantes desempregados (Eurostat). Apesar do número de desempregados portugueses ser superior ao dos estrangeiros, comparando com o total de cidadãos portugueses e o total de imigrantes a viver em Portugal, a proporção do desemprego era superior na comunidade estrangeira, com especial destaque para os cidadãos extracomunitários. Estes dados corroboram que os estrangeiros são mais vulneráveis ao fenómeno do desemprego.

**Figura 13** – Total de desempregados, 2011



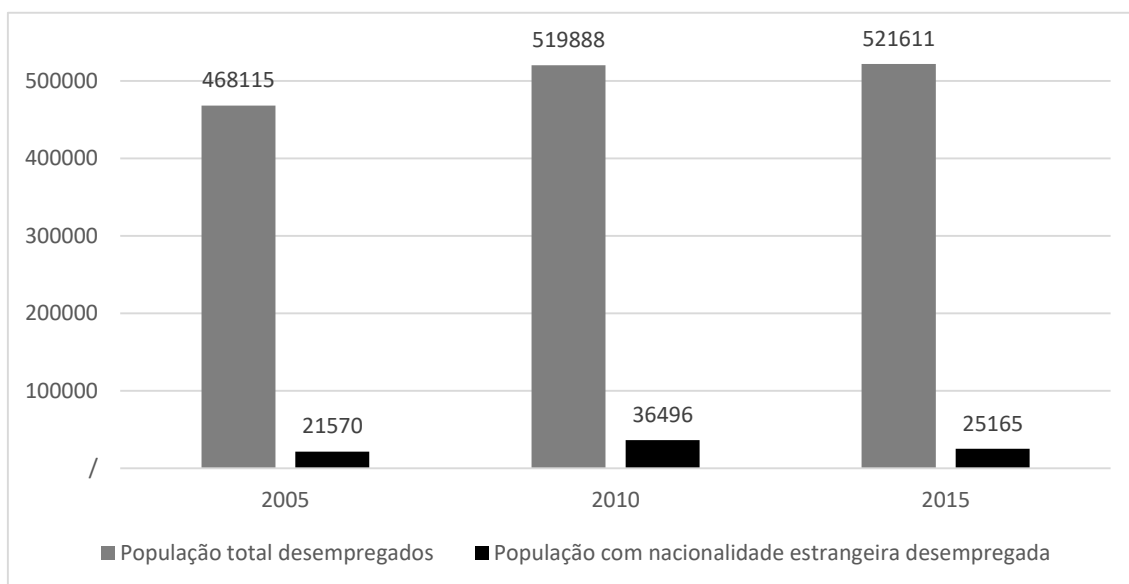
**Fonte:** Eurostat Census Hub.

Entre 2005 e 2010, os Centros de Emprego do IEFP registaram um aumento do número de desempregados inscritos, sendo uma tendência que se manteve até 2015,

exceto para a comunidade estrangeira, em que os números diminuíram ligeiramente. Importa referir que estamos a falar apenas dos indivíduos desempregados inscritos nos Centros de Emprego, e por isso, não estão contabilizados os indivíduos que não têm acesso à prestação de desemprego e aqueles em que a prestação de que usufruíam terminou.

O mercado de trabalho português atraiu muitos imigrantes para ocupar empregos em setores económicos específicos (construção civil, hotelaria, restauração) que com a crise financeira de 2008, sofreram um decréscimo no investimento público e, conseqüentemente, a diminuição de empregos e aumento de despedimentos. É por isso natural o aumento do número de desempregados da comunidade imigrante em território nacional (Valadas, Góis e Marques, 2014).

**Figura 14** – Evolução no número de desempregados registados nos centros de emprego, 2005-2015



**Fonte:** IEFP.

#### **4. Conclusão**

Resumindo as principais tendências, é evidente que o número de cidadãos com nacionalidade estrangeira aumentou na década de 1990 e, de forma mais acentuada a partir de 2000. Comparativamente a outros países europeus, os números não são muito elevados, no entanto, importa ressaltar que houve um aumento significativo da população estrangeira nos últimos 25 anos. A partir de 2009 e como consequência da crise económica, ocorreu um declínio contínuo do número de estrangeiros residentes em Portugal.

Os imigrantes chegaram a Portugal em três vagas sucessivas com origem em diferentes países: a primeira vaga imigratória caracterizada pelos imigrantes oriundos dos PALOP; a segunda vaga marcada pelos cidadãos provenientes dos países da Europa de Leste; a terceira vaga foi formada maioritariamente por cidadãos brasileiros.

Ao longo dos últimos anos, prevaleceram em Portugal uma comunidade estrangeira maioritariamente originária dos países da CPLP, com destaque para o Brasil e Cabo Verde. Portanto, em termos relativos, a língua portuguesa é a língua predominante entre a comunidade estrangeira residente em território nacional. Apesar do aumento do número de imigrantes provenientes de países maioritariamente muçulmanos a partir de 2006, Portugal tem uma comunidade muçulmana bem integrada e com números pouco significativos quando comparados com outros países da União Europeia.

Portugal é um país desprovido de tradição na receção de requerentes de asilo e no acolhimento de refugiados, sendo um dos países europeus com menos pedidos de asilo. A fraca intensidade deste fluxo imigratório manteve-se constante ao longo dos anos. Contudo, com a recente crise migratória, o número de pedidos de asilo quase duplicou em 2015 e prevê-se uma tendência crescente para os próximos anos, tendo em conta o compromisso que Portugal fez no âmbito do programa de recolocação e reinstalação da União Europeia.

Tendo em conta as alterações ao quadro jurídico da Lei de Estrangeiros, que se tornou mais inclusiva, e à falta de mão de obra em Portugal, verificou-se um crescimento relativamente às autorizações de residência concedidas a partir de 1999 até 2010. A subsequente descida é justificada, por um lado, pelo aumento do número de pedidos de nacionalidade portuguesa e, por outro, pela diminuição do número de imigrantes a viver em Portugal.

Em 2006, ocorreu uma importante alteração na legislação de acesso à cidadania portuguesa que flexibilizou o enquadramento legal e que originou um aumento considerável nos pedidos de naturalizações concedidas visível a partir de 2010.

Relativamente ao desemprego, foi possível observar que este é, em proporção, superior na população estrangeira do que na população portuguesa, com especial destaque para os cidadãos extracomunitários.

## **Bibliografia**

Carvalho, J. (2009) A política de imigração do Estado Português entre 1991 e 2004. Lisboa: Acidi

Costa, José (1996), Exílio e Asilo (A questão portuguesa 1974 – 1996). Lisboa: Universidade Aberta, pp. 117 – 125.

Fonseca, Maria Lucinda (2008), “Imigração, diversidade e novas paisagens étnicas e culturais”, in M. Lages; A. T. Matos (coord.), Portugal: percursos de interculturalidade Vol II, Contextos e dinâmicas, Lisboa: ACIDI, pp.49-96.

Disponível em

[[http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/182327/2\\_PI\\_Cap2.pdf/91b03229-db9d-4e96-9438-97d0e0dc8a89](http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/182327/2_PI_Cap2.pdf/91b03229-db9d-4e96-9438-97d0e0dc8a89)]

INE (2012), A população estrangeira em Portugal, Destaque. Disponível em: [[https://www.ine.pt/ngt\\_server/attachfileu.jsp?look\\_parentBoui=150133806&att\\_display=n&att\\_download=y](https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=150133806&att_display=n&att_download=y)]

INE (2014), Estatísticas Demográficas. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, IP. Disponível em: [[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_publicacoes&PUBLICACOE\\_Spub\\_boui=139659&PUBLICACOESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOE_Spub_boui=139659&PUBLICACOESmodo=2)]

Marques, José Carlos; Pedro Góis e Joana Morais de Castro (2014), Impacto das Políticas de Reagrupamento Familiar em Portugal, Lisboa, ACM. Disponível em: [<http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/ESTUDO+53.pdf/966d8e07-8fea-4088-ad3f-1e2149ce6b38>]

Miranda, Joana (2009), Mulheres Imigrantes em Portugal: Memórias, Dificuldades de Integração e Projectos de Vida. Lisboa: ACIDI, Estudos OI, nº35. Disponível em: [[http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/OI\\_35.pdf/3e340a7d-45c6-4f17-ad8f-b2bcf1c36251](http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/OI_35.pdf/3e340a7d-45c6-4f17-ad8f-b2bcf1c36251)]

Oliveira, Catarina e Natália Gomes (2014), Monitorizar a Integração de Imigrantes em Portugal: Relatório Estatístico Decenal, Lisboa: ACM, Imigração em Números 1. [disponível em: <http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/179573/Monitorizar+a+Integracao+de+I+migrantes+em+Portugal.pdf/97646615-77c5-432a-af59-39c34f6037ce>].

Peixoto, João (2008), Imigração e mercado de trabalho em Portugal: Investigação e tendências recentes in Peixoto, João (org.), Revista Migrações, Número temático Imigração e Mercado de Trabalho, n2, Lisboa: ACIDI, pp.20-46. [Disponível em: [http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/183863/migracoes2\\_art1.pdf/ce2dc450-5548-4512-971f-a2d4c44e1e68](http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/183863/migracoes2_art1.pdf/ce2dc450-5548-4512-971f-a2d4c44e1e68) ]

Peixoto, João (2007), Dinâmicas e Regimes Migratórios: o Caso das Migrações Internacionais em Portugal in Análise Social, XLII (183), pp. 446-469. Disponível em: [<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218647535Z7fQO2pn5Wq90GM6.pdf>]

Pires, Rui Pena (2003), Migrações e Integração: Teoria e Aplicação à Sociedade Portuguesa. Oeiras: Celta Editora.

Sousa, Lúcio e Paulo Manuel Costa (2016), A Evolução do Direito de Asilo e Regimes de Proteção a Refugiados em Portugal (1975 – 2015), Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, pp. 103-128. Disponível em [<http://repositorioaberto.uab.pt//handle/10400.2/5524>]

Tiesler, Nina Clara (2000), Muçulmanos na Margem: A Nova presença Islâmica em Portugal, Oeiras: Sociologia, Problemas e Práticas, nº43, pp.117-144. Disponível em: [<http://sociologiapp.iscte-iul.pt/pdfs/6/79.pdf>]

Tiesler, Nina Clara (2005), Novidades no terreno: muçulmanos na Europa e o caso português, Análise Social, vol. XXXIX (173), pp. 827-849. Disponível em: [<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1222354733U0bYE3jw9Tt31UC5.pdf>]

Valadas, Carla; Pedro Góis e José Carlos Marques (2014), Quando o trabalho desaparece: imigrantes em situação de desemprego em Portugal. Observatório das Migrações n55.



Lisboa: ACM, IP. [Disponível em  
<http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/ESTUDO+55.pdf/8a7e91e5-3e44-41fa-81a7-33872c53e895>]